



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO

ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção (PORTARIA 172/2026 - 0554039), a partir da análise dos processos recebidos e os dados oficiais fornecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao EDITAL INTERNO Nº 002/2026 - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS, divulga o resultado preliminar de cotas de bolsas por Programa de Pós-Graduação:

RESULTADO PRELIMINAR - MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA	NOTA
1º	Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC)	15
2º	Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP)	14
3º	Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD)	13
4º	Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP)	12
5º	Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)	11
6º	Programa de Pós-graduação em Biociência e Saúde Única (PPGBSU)	11
7º	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	11
8º	Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA)	10
9º	Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCAS)	10
10º	Programa de Pós-graduação em Biodiversidade (PPGB)	10
11º	Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO)	09

RESULTADO PRELIMINAR - DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA	NOTA
1º	Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)	11

2º	Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCAS)	10
3º	Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO)	09



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINY MEDEIROS BARRETO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILTON CESAR BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 17/03/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558803** e o código CRC **8D5E0E6E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA PRPG 01/2026

ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção referente ao [Edital Interno nº 002/2026](#) – Distribuição de Bolsas, designada pela Portaria nº 172/2026 (0554039), reuniu-se no dia 17 de março de 2026, por meio da plataforma Google Meet, acessada pelo link meet.google.com/oph-ursa-jwa, às 17h15min, com a finalidade de realizar os procedimentos cabíveis para a seleção dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), de acordo com as normas do referido Edital.

Para a análise, a Comissão considerou os documentos encaminhados pelos programas por meio de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme previsto no Edital, bem como os dados oficiais fornecidos pela Pró-reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFJ). Os dados consolidados referentes a cada PPG são apresentados a seguir.

Legenda:

- **PB_Pont:** Proporção de bolsistas;
- **Bolsas_Pont:** Bolsas diretas vigentes (CAPES/CNPq/FAPEG);
- **Editais_Pont:** Contemplações em editais da PRPG (CAPES/CNPq) e da UFJ (últimos dois anos);
- **AcoesAf_Pont:** Ingressantes por ações afirmativas nos últimos dois anos;
- **CAPES_Pont:** Conceito CAPES.

Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 16 Bolsistas: 8 50%	7	1	19	4

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade (PPGB)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 18 Bolsistas: 6 33,33%	4	2	1	3

Programa de Pós-graduação em Biociência e Saúde Única (PPGBSU)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 40 Bolsistas: 15 37,5%	15	1	13	4

Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Saúde (PPGCAS)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 56 Bolsistas: 22 39,28%	21	4	15	4

Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 30 Bolsistas: 0 0%	0	0	0	0

Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 43 Bolsistas: 7 16,27%	4	3	16	3

Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 39 Bolsistas: 18 46,15%	18	0	5	4

Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 88 Bolsistas: 27 30,68%	27	2	7	5

Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 17 Bolsistas: 5 29,41%	4	1	2	0

Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
---------	-------------	--------------	--------------	------------

Matriculados: 20 Bolsistas: 0 0%	0	0	0	0
--	---	---	---	---

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)

PB_Pont	Bolsas_Pont	Editais_pont	AcoesAf_Pont	Capes_Pont
Matriculados: 26 Bolsistas: 7 26,92%	2	1	0	4

Com base nas informações de cada programa, os dados foram devidamente tabulados para o cálculo das pontuações, conforme estabelecido no item 3.2 do Edital e apresentado na figura abaixo.

Crítérios	PPGA	PPGB	PPGBSU	PPGCAS	PPGCC	PPGD	PPGE	PPGGEO	PPGP	PROFCOMP	PROFMAT
PB_Pont	50,00%	33,33%	37,50%	39,28%	0,00%	16,27%	46,15%	30,68%	29,41%	0,00%	26,92%
Pontuação	1	2	2	2	3	3	1	2	2	3	2
Bolsas_Pont	7	4	15	21	0	4	18	27	4	0	2
Pontuação	1	2	1	1	3	2	1	1	2	3	3
Editais_Pont	1	2	1	4	0	3	0	2	1	0	1
Pontuação	2	1	2	1	3	1	3	1	2	3	2
AF_Pont	19	1	13	15	3	16	5	7	2	0	0
Pontuação	3	1	3	3	2	3	3	3	2	1	1
CAPES_Pont	4	3	4	4	0	3	4	5	0	0	4
Pontuação	3	4	3	3	4	4	3	2	4	4	3
Pont_Total	10	10	11	10	15	13	11	9	12	14	11

Considerando:

- os dados apresentados neste documento;
- os itens 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital Interno nº002/2026; e
- o disposto no item 1.2.2 do [Edital Chamada Pública CNPq nº 12/2025](#) (Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG, Ciclo 2026), que estabelece que “*não serão concedidas bolsas para cursos de mestrado e doutorado profissionalizantes*”,

a Comissão de Seleção procedeu à classificação dos Programas de Pós-Graduação da seguinte forma:

1. Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC);
2. Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP);
3. Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD);
4. Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP);
5. Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE);
6. Programa de Pós-graduação em Biociência e Saúde Única (PPGBSU);

7. Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT);
8. Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA);
9. Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCAS);
10. Programa de Pós-graduação em Biodiversidade (PPGB);
11. Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEU).

Em conformidade com o disposto na Chamada Pública CNPq nº 12/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), Ciclo 2026, que veda a concessão de bolsas a cursos de mestrado e doutorado profissionalizantes, a Comissão de Seleção esclareceu que os Programas de Pós-Graduação de mestrado profissional, ainda que classificados no âmbito do Edital Interno da PRPG, não poderão ser contemplados com cotas de bolsas financiadas pelo CNPq no referido edital.

Por fim, a Comissão elaborou o documento contendo o resultado final, o qual foi devidamente inserido no processo SEI nº [23854.001462/2026-46](#).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue para assinatura dos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINY MEDEIROS BARRETO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILTON CESAR BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 17/03/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558797** e o código CRC **CA1FA5D4**.